



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 17/2015

Exmo. Sr.

ANDERSON JOSÉ DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

NESTA.

Márcio Donizetti de Oliveira, Vereador infra-assinado requer a V. Exa., ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, seja encaminhada a Indicação ao Executivo Municipal, solicitando providências junto ao Setor responsável no que tange as cachoeiras e pedras do nosso município - Patrimônios Naturais de Gonçalves, conforme Lei Municipal nº1077, de 24 de agosto de 2015, que sejam tomadas as devidas providências no sentido na melhorar os acessos destes locais colocando placas de sinalizações, corrimãos ou até mesmo escadas em alguns lugares que necessitarem.

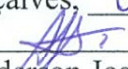
N. Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões Antônio de Souza Camargo, 04 de Novembro de 2015.


Márcio Donizetti de Oliveira
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 077
Data: 05 / 11 / 25
Hora: 10 : 40

ASSINATURA -

Atenda-se
S.S.Gonçalves, 04 / 11 / 2015

Anderson José da Silva - Presidente